



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 11 de Abril de 2024.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Padre Nilson Nunes, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 07 de Junho de 2024; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00006/2024, a qual sugere a contratação de:

- FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.624.280/0001-89
Valor: R\$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional